



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora  
Grupo de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público



**MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1/2024-GEVRCP**

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Às unidades administrativas

Assunto: Levantamento de necessidade de provimento de vagas de cargos efetivos.

Senhor(a) Chefe,

O grupo de estudo constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 102, de 2024 ([1790665](#)), tem como atribuição elaborar estudos de viabilidade de realização de concurso público na Câmara Legislativa.

Assim, solicitamos informar as necessidades prioritárias para a composição de sua equipe, a partir da identificação dos processos de trabalho relevantes que estejam prejudicados, ameaçados ou já inoperantes por insuficiência ou falta de pessoal. Importante que seja identificado o perfil de cada profissional demandado, em termos de sua escolaridade e área de formação, a fim de identificar o cargo e a categoria correspondentes.

Elucidamos que não há necessidade de ater-se ao atual quadro efetivo de sua unidade, uma vez que, se for o caso, é possível sugerir a criação de vagas de determinados cargos e categorias, levando em conta as novas unidades após a reestruturação e suas atribuições. As demandas dos núcleos devem ser consideradas juntamente com as da unidade administrativa a que estão vinculados.

Ademais, é necessário considerar a ocorrência de alteração de lotação provisória ou permanente de seus servidores, bem como as vacâncias devido a aposentadorias, exonerações e falecimentos.

O formulário anexo "Levantamento de necessidade de provimento de vagas de cargos efetivos" ([1790584](#)) deve ser preenchido tendo em vista os cargos e as categorias consideradas prioritárias em sua unidade. Cada indicação deve conter a justificativa da necessidade, explicitando os processos de trabalho que demandam o profissional solicitado. A descrição desses processos pode ser embasada em documentos como, por exemplo, o plano setorial, o plano de trabalho e o levantamento de atividades compatíveis com o teletrabalho.

Esclarecemos que essas informações subsidiarão os estudos a serem realizados pelo grupo. Assim, solicitamos a devolução dos formulários, em processo próprio, à unidade SEI do GEVRCP – Grupo de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público **até o dia 30/8, sexta-feira.**

Respeitosamente,

**INALDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Grupo de Estudo



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Coordenador(a) do Grupo de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público da CLDF**, em 20/08/2024, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1790581** Código CRC: **4906DC2D**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

---

00001-00033435/2024-98

1790581v10

---

Criado por [raquel.godoy](#), versão 10 por [raquel.godoy](#) em 20/08/2024 18:01:03.

